



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3667/17  
Proc. Nº  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**Requerimento nº 1274/2017.**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

**Assunto:** Solicita aplicação da Lei Municipal 2.953/96, na empresa que gerencia o estacionamento de veículos pesados situado na Rua João Bissoto Filho, nº 63, e pede outras providências.

**Justificativa:** O local que se apresenta como uma portaria de estacionamento de veículos pesados, tem fluxo intenso de entrada e saída cujo escoamento se dá na Rua João Bissoto Filho, via essa de grande movimento tanto de veículos quanto de pedestres.

Vários munícipes nos têm procurado relatando das más condições em que se apresenta o calçamento público, principalmente na via rebaixada. O tráfego intenso de caminhões leva muita terra e pedras tanto ao passeio quanto a via de rolagem. O escoamento de água de chuva também é prejudicado. Pedestres com dificuldades motoras tem dificuldades de locomoção. Também há relatos de que a movimentação intensa de caminhões levanta muita poeira, prejudicando moradores que avizinham o terreno. O local também apresenta displicência no trato com o lixo e entulhos. Diante do quadro exposto, encaminha-se o presente requerimento justificado.

**Requerimento:**

- a) A Prefeitura tem conhecimento das más condições do calçamento, das vias rebaixadas e do entorno do estacionamento citado acima?
- b) Se sim, a Prefeitura já tomou alguma ação solicitando que a empresa responsável obedeça ao Código de Postura Municipal e mantenha sua integral área, incluindo calçamento, limpos e desobstruídos?



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3667/17  
Fls. 02  
Resp. [Assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Se não há nenhuma ação prevista, como a Prefeitura pretende atender a essas demandas dos usuários da área?

Requer, por fim, que o presente requerimento não seja arquivado sem o prévio conhecimento deste Vereador.

Por ora é o que se pede.

Valinhos, 04 de agosto 2017.

  
ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT